



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 34ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1.998. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 1.998, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, realizou-se a Sessão supra mencionada. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Antônio Alves de Mira, Paulo Pastrí e Sebastião Sinesio. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina a Senhora Secretária a proceder a leitura das Atas das Sessões anteriores ou seja da Ata da 33ª Sessão Ordinária, e das Atas das 79ª e 80ª Sessões Extraordinárias realizadas respectivamente aos treze dias do mês de outubro do ano de 1.998. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as Atas em epígrafe. Dando seqüência aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária a dar conta do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº 361/98 encaminhando a Relação de compras efetuadas no mês de setembro de 1.998. Ofício nº 360/98 encaminhando o Balancete e cópias dos empenhos do mês de setembro de 1.998. Ofício nº 369/98 encaminhando alterações ao quadro da legislação da receita do Projeto de lei nº 081/98 em tramitação nesta Casa de Leis. Of. nº 347/98 encaminhando respostas a indicação de nº 017/98 de autoria do Edil José Carlos Greco. Ofício nº 368/98 encaminhando respostas a indicação de nº 028/98 de autoria do edil Laércio Leardini. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos Senhores vereadores. Ofício nº 179/98 da Secretária da Câmara encaminhando o Balancete da receita e da despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 1.998. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a Senhora Secretaria a proceder a chamada dos senhores edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão e votação as emendas apresentadas pela comissão de finanças ao Projeto de Lei nº 081/98 que dispõe sobre o Orçamento Municipal a vigorar no exercício de 1.998. Emenda nº 01/98 dando a seguinte redação ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 081/98. Artigo 5º- Fica o Prefeito municipal e o Presidente da Câmara, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada e através de recursos previstos pela Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.994. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a emenda de nº 01/98 ao Projeto de Lei nº 081/98 em primeira discussão e votação. Emenda nº 02/98 ao Projeto de Lei nº 081/98. Suprima-se totalmente o artigo 7º e seu parágrafo Único. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113/0001-25

Paulo Pastrí

Paulo Marques da Fonseca

Ademir Vieira

José Carlos Greco

Sebastião Sinesio

Laércio Leardini

Terezinha Aparecida Julião Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

emenda nº 02/98 em primeira discussão e votação. Emenda nº 023/98 ao projeto de Lei nº 081/98, com a seguinte redação: Os artigos 8º, 9º e 10, serão reagrupados na seguinte ordem: 7º, 8º e 9º. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda de nº 03/98 em primeira discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente submeteu a primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/98, que dispõe sobre o Orçamento municipal para o exercício de 1.999, com as emendas já aprovadas e com as modificações encaminhadas pelo Prefeito Municipal nos anexos da receita do respectivo projeto. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 081, com as emendas e as modificações nos anexos encaminhadas pelo Senhor Prefeito Municipal, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia da presente Sessão e não havendo solicitações de palavras para explicação pessoal o Senhor Presidente, convocou uma Sessão extraordinária para após o encerramento da presente Sessão para primeira discussão e votação das emendas apresentadas pela Comissão formada para fins de revisão da Lei Orgânica de nosso Município. A seguir o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Van da G. P. L. C.
Carlo Vitor
Antônio Alves de Mello
Aurelio
Domos Romão

Paulo
Hippolyte Boste
José Carlos Guco
Sebastião Sinesio